



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 705/2020

Corrente-PI, 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria- GP nº 690/2020, de 01/07/2020, a partir de 13 de agosto de 2020, pela qual afastava do exercício das funções do cargo que ocupa na Administração Municipal, para efeito de desincompatibilização eleitoral, o servidor efetivo **EDUARDO MACIEL DA CUNHA**, inscrito no CPF sob nº 796.689.331-68, Matrícula nº 000174. Por desistir de concorrer ao cargo eletivo de Vereador conforme requerimento expedido pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 13 de agosto de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal